

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE
(AUGUSTO LEYERGER)

RELATORIO ... 8 JULIO 1866

INCLUI ANEXOS

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO

4 JUL. 1866.

RELATORIO

APRESENTADO

AO

ILL.^{MO} E EX.^{MO} SR. TENENTE CORONEL

ALBANO DE SOUSA OSORIO,

VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA

DE

MATTO GROSSO,

PELO PRESIDENTE CHEFE D'ESQUADRA BARÃO DE MELGAÇO

AO ENTREGAR A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA

PROVINCIA.



8 maio 1866

GUIABÁ.

Tendo passado às mãos de V. Ex.ª a administração da Província, venho, como me cumpre, ministrar a V. Ex.ª as informações, que prescreve o Aviso circular de 11 de Março de 1848.

Pouco tenho de acrescentar ao relatório que, ha seis mezes, apresentei à Assemblèa Legislativa Provincial, da qual era V. Ex.ª digno Presidente. Hé aliás desnecessaria minuciosa exposição de particularidades conhecidas de V. Ex.ª que, filho e habitante desta Província, tem nella exercido por vezes os mais elevados cargos de eleição popular e de nomeação imperial.

Guerra com o Paraguay.

Começarei pelo objecto que fixa a attenção geral:—a guerra com o Paraguay.—

Segundo as ultimas noticias recebidas da Corte, que alcanção até o 1.º de Março, o exercito alliado estava em Fevereiro acampado na margem esquerda do Paraná, acima da Cidade de Corrientes; nas immediações achava-se a maior parte da esquadra e esperava-se a chegada do Commandante desta, Visconde de Tamandaré, para dar principio às operações que devem decidir, e por ventura já tem decidido a luta, da qual foi esta Província a primeira victima.

A força invasora continua a occupar o Districto de Miranda até o rio Aquidauana, e o de Corumbá até a margem esquerda do rio de S. Lourenço.

O Tenente Coronel da Guarda Nacional Caetano da Silva

e Albuquerque que, não obstante a sua avançada idade, conservou-se na proximidade do inimigo no referido Districto de Miranda, communicou-me em data de 23 de Fevereiro que, havia mais ou menos hum mez, tinham os Paraguayos evacuado a Villa, depois de destruirem os edificios publicos e particulares, deixando subsistir apenas 12 casas de telha. Concentrarão-se em Nioac. Tem, sobre o rio Aquidauana, hum posto nas immedições de Taquarussú e outro na fazenda do Pequi do cidadão Joaquim de Souza Moreira. Tem tambem guardas nas Colonias de Miranda e dos Dourados, no Brillhante, na Vaccaria, e no sitio da Agoa fria. Avalia-se a força total inimiga em 2.000 praças.

O Brigadeiro José Antonio da Fonseca Galvão, Commandante das forças expedicionarias de S. Paulo, Minas e Goyaz, deve ter marchado do Coxim para o mencionado districto e é factivel que não tarde V. Ex.^a em receber noticias das suas operações. Na minha correspondencia com o mesmo Brigadeiro encontrará V. Ex.^a, a este respeito, pormenores que não tem aqui cabimento.

Ha mezes, constava existir em Corumbá, Albuquerque, Coimbra e alguns outros pontos visinhos não mais de 1.000 Paraguayos, entrando neste numero as guarnições dos Vapores Apa, Salto de Guayra e Anhambahy. Em Corumbá e nas immedições conservavão-se prisioneiros grande numero de Brasileiros, muitos dos quaes forão capturados na fugida que fizerão para esta Capital, no começo do anno proximo findo, e outros que forão arrancados de diversas fazendas e particularmente da do Mangabal.

Em 24 de Novembro forão fuzilados seis daquelles nossos patricios, segundo referem algumas pessoas que naquella occasião dalli fugirão. Diz-se que a causa desta

crueldade foi o terem-se relacionado as victimas com hum emissario, por mim enviado, afim de colher noticias do estado de cousas naquelle Districto.

Seja ou não isto exacto, julguei dever abster-me de outras semelhantes expedições, cuja utilidade estava longe de compensar os funestos resultados que podião acarretar.

Entendem algumas pessoas que, com os meios de que podemos dispor, uma força expellida daqui para o Baixo Paraguay poderia apoderar-se por um golpe de mão do Corumbá e de Coimbra. Eu considero semelhante empreza como imprudente pelos motivos que verbalmente fiz presentes a V. Ex.^a e constão alias da miuha correspondencia official.

Relações com Bolivia.

Continuão a ser pacificas e amigaveis as poucas relações que temos com a Republica Boliviana nos Districtos militares de Villa Maria e Mato-Grosso.

Em Fevereiro do anno proximo findo, alguns estrangeiros, a quem associou-se hum Brasileiro, guiados por hum escravo do Barão de Villa Maria, emprehenderão a abertura de hum caminho de Corumbá para a Bolivia.

No fim de 4 mezes de grandes trabalhos e privações chegarão ao Povo Boliviano do S. Coração, distante de Corumbá 25 ou 30 legoas, trajecto que, dizem, faz-se actualmente em 4 dias.

Sobre este objecto dirigi ao Exm.^o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros o officio reservado n.^o 1 de 21 de Dezembro ultimo, cujo conteudo será tomado por V. Ex.^a na consideração que lhe merecer.

Adiamento da Assembleia Legislativa Provincial.

Adiei para o dia 2 de Julho a abertura da Sessão da Assembleia Legislativa Provincial, esperando que até a dita epoca terá cessado o estado de guerra e estará o nosso territorio livre da presença do inimigo. circumstancias estas de maxima importancia para as deliberações da mesma Assembleia.

Estado interior da Provincia.

O estado anomalo em que se acha a Provincia ha dezeses mezes não tem produzido alteração na sua costumada tranquillidade interior. nem mesmo entre aquella classe da população que era de receiar se aproveitasse das circumstancias para agitar-se afim de mudar de condição.

O estado sanitario nella tem de afflicto, como verá V. Ex.^a do relatorio do Doutor Inspector de Saude Publica.

Nota-se porem recrudescencia da epizootia que, desde o anno de 1851, em maior ou menor numero mata o animaes cavallares e maares. do que resulta difficultarem-se os transportes, e o trabalho do gado nas fazendas de criar, algumas das quaes não possuem hum só cavallo.

Não chegamos a soffrer como se receava os horrores da fome. Os generos alimenticios alcançarão exorbitante preço; mas não houve falta absoluta senão de hum ou outro artigo e temporariamente. Pedi, em consequência ás Presidencias de Goyaz, Minas e S. Paulo, que dirigissem para o ponto do Coxim os viveres que, na conformidade das ordens do Governo Imperial, devião remetter para esta Capital, visto como era urgentissimo acudir á necessidades das forças expedicionarias acampadas no refe

rido ponto, as quaes ficarão reduzidas a não ter outro alimento senão a carne, não obstante as esforçadas diligencias, que não tem cessado de fazer a Presidencia de Goyaz para soccorrel-as. Pela minha parte fiz tambem quanto me foi possivel para que não lhes faltasse gado.

De muito nos tem valido o sal, mandado remetter de Uberaba pela Presidencia de Minas. Ordenando que este genero fosse vendido em pequenas porções, na casa da Camara Municipal e sob a inspecção do Presidente da mesma Camara, tenho conseguido a conservação da concurrencia com os vendelores particulares, evitando que estes fizessem subir o preço do mesmo genero, o qual não tem excedido de 3\$000 réis a medida.

Segurança de vida e de Propriedade.

No relatorio do Doutor Chefe de Policia, verá V. Ex.^a a estatistica dos crimes cuja perpetração chegou ao conhecimento das autoridades no decurso do anno findo; e bem assim a comparação da mesma estatistica com a los annos anteriôres.

Alem de commetterem diversas depredações, os Indios bravios matarão, no caminho de Goyaz hum estafeta de Correio, e no sitio do Cidadão Joaquim José de Sampaio, hum escravo cuja cabeça pés e mãos deceparão.

Na minha opinião o mais efficaz ou antes unico meio de prevenir ou reprimir taes attentados he o seguinte:

1.^o—Expedir patrulhas volantes que incessantemente rondem entre os estabelecimentos ruraes, nos districtos infestados pelos Indios.

2.^o—Aumentar o numero, e a força dos destacamentos policiaes nas estradas do sertão e ordenar que sem interrupção se succedão patrulhas de hum a outro destacamento.

Infelizmente estas medidas nunca poderão ser executadas convenientemente; porque as exigencias da defesa das fronteiras não permitem e o Governo não consente que se empreguem praças de linha em semelhante serviços, senão accidentalmente e em pequena escala; e Provincia não tem meios de manter sufficiente força policial.

Divisão territorial.

Na Sessão da Assembleia Geral Legislativa em Julho de 1854, entrou na ordem dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados hum projecto de lei, apresentado pela Commis-são de estatistica, marcando a divisa entre esta Provincia e a de Goyaz. He por tanto provavel que não tarde a solução desta questão, pendente ha mais de um seculo e cuja indecisão pôde dar lugar á desagradaveis conflictos. Segundo este projecto viria a pertencer a Goyaz o territorio da Freguezia de Santa Anna do Parahyba e huma nesga de terreno inculto e despovoado de pouco mais ou menos 25 legoas de base, na margem esquerda do rio Aragnaya desde a foz do rio das Mortes até as cabeceiras do Taquary Por sem duvida que a Assembleia Geral resolverá como for mais consentaneo com as exigencias do serviço publico e conveniencia dos povos.

Logo que se restabeleça o nosso dominio nos Districtos do Baixo Paraguay terá de verificar-se o processo eleitoral para a inauguração da Freguezia de Santa Cruz e Villa de Corumbá, creadas pela Lei Provincial N.º 6 de 10 de Julho de 1862, cuja execução ficou demorada por causas conhecidas de V. Ex.ª e ultimamente interrompida pela invasão dos Paraguayos.

Fôra conveniente ao meu ver que a mencionada Freguezia de Santa Cruz e a de N. Senhora da Conceição de

Albuquerque formassem huma sò Parochia tendo a sua sede na Villa de Corumbá. Esta medida não encontraria objecção da parte do Ex.^{mo} e Rv.^{mo} Sr. Bispo Diocesano, como pode vêr V.Ex.^a da resposta que deu S. Ex.^a Rv.^{ma} a hum officio que lhe dirigi a tal respeito em 7 de Abril ultimo.

Continúa indecisa a determinação dos limites entre diversas Freguezias; o que dá lugar a duvidas a respeito da jurisdicção dos Magistrados e dos Parochos.

Estado militar

Juntos apresento a V. Ex.^a os mappas da força que guarnece a Provincia.

Tem continuado a reorganisação dos Corpos de linha.

O 2.^o Batalhão de Artilharia está estacionado na Cidade de Poconé; o 5.^o Batalhão da mesma Arma existe nesta Cidade bem como o Batalhão de Infantaria N.^o 19, cujas praças estão pela maior parte destacadas em Mato Grosso, Villa Maria e diversos destacamentos do sertão. Aqui está tambem o extincto Corpo de Cavallaria que, com as Companhias de Goyaz, Minas e S. Paulo deve formar o recém creado 1.^o Corpo de Caçadores a cavallo. Para fazer seguir o mesmo Corpo para o Coxim esperava tão sómente que houvesse dinheiro para pagar o que se lhe deve e occorrer ás despesas da viagem.

Já recebi as informações que exigira do Director do Arsenal de Guerra para constituir a Companhia de Operarios militares que deve substituir a extincta Companhia de Artifices.

Não só completarão-se as 6 Companhias do Corpo de Voluntarios da Patria, mas ainda permittio a continuação do alistamento que na sua organisação definitiva se lhe desse mais duas Companhias.

Cumprindo-me attender ás exigencias da defensão do paiz e ao mesmo tempo á subsistencia da população ameaçada de fome, mandei formar Corpos destacados da Guarda Nacional compostos unicamente das 3 primeiras classes de que trata o Artº. 121 da Lei Nº. 602 de 19 de Setembro de 1850; acultando aos guardas das outras classes o voltarem ás suas habituaes occupaões e tratarem do sustento das suas desamparadas familias.

Desta sorte forão constituídos o 1.º, 2.º e 3.º Corpos destacados que tem as suas paradas nesta Capital; os Corpos destacados de Pocoué e Villa Maria e a Companhia destacada de Mato Grosso.

Não me foi possivel dar providencias analogas acerca do Batalhão da Guarda Nacional de Miranda disperso pela invasão paraguaya. E quanto á Companhia avulsas de Santa Anna do Paranyba, onde nunca se fez effectiva a devida organisação, tendo sido abandonada por seus Officiaes, limitei-me a fazer novas nomeações e ordenar que o destacamento policial que existia na Villa alli se conservasse.

Concluirei estas informações acerca da Guarda Nacional, por huma observação de trivial evidencia e que com tudo tem sido desprezada com grande prejuizo do paiz.

Em nenhuma outra Provincia importa tanto como nesta que a Guarda Nacional seja o que deve ser, e que se torne verdade pratica a litteral execução do 1.º e fundamental artigo de sua Lei organica.

He tão claro como a luz meridiana a insufficiencia da força de linha que habitualmente guarnece a Provincia, para fazer respeitar o territorio de huma fronteira de quinhentas legoas de desenvolvimento, tendo por confinantes nações com as quaes temos pendentes questões de limites que ha mais de hum seculo, não deixão de agitar-

Se. Por outro lado vastos sertões de difficil transitó, mórmente por falta de habitantes, separão o nosso territorio do littoral do Imperio, donde não podemos receber soccorro senão com excessiva demora. Em taes circumstancias quem, senão a Guarda Nacional, ha de acudir a hum ou outro districto da fronteira invadido ou insultado?

Quando hum terror panico fez crer á população que o inimigo se approximava do Districto desta Capital, V.Ex.^a foi testemunha da promptidão com que correrão ás armas todas as classes da Guarda Nacional, ainda mesmo da reserva. Mas este esforço de patriotismo, provocado pela apparente imminecia do perigo não podia deixar de ser momentaneo. Não he de esperar-se que, por semanas, mezes, e até mais de anno, se conservem os guardas separados das suas familias privadas de amparo e meios de subsistencia; e muito menos se os mesmos guardas tiverem de marchar para qualquer dos longinquos Districtos da fronteira.

He por tanto de maxima importancia que a Guarda Nacional seja constituída de modo que se não tornem illusorias as salutaes disposições da Lei relativas á formação de Corpos destacados para o serviço de guerra, que possam ser mobilisados quando o exige a manutenção da ordem ou a defesa do territorio.

Infelizmente he pessima a qualificação que serve de base á designação dos guardas de que se devem compôr os ditos Corpos. Tem sido geralmente postergados os preceitos da Lei relativos ao alistamento e á classificação. De sorte que ate o momento de passar a administração a V. Ex.^a, tenho tido de attender a incessantes reclamações justificadas, para a dispensa de guardas. huns por falta de idade, outros por causa de molestias incuraveis, outros por serem filhos unicos de viúvas, amparo de pais seza-

genarios ou irmãos menores &c; e creio que não poucas tem sido e continuão a ser apresentadas a V. Ex.^a. Ao mesmo tempo deixarão de ser qualificados ou forão contemplados na reserva homens que nenhuma causa legal exclue do alistamento no serviço activo.

He isto consequencia de principalmente ter sido convertida a Guarda Nacional em instrumentos de manejos eleitoraes. Com rarissimas excepções, os Officiaes imcumbidos da qualificação, não se importando com a observancia da Lei, alistão, sem distincção, o maior possivel numero de individuos sobre quem possam exercer influencia para levarem ás mezas parochiaes as listas que se lhes distribuem. Attenda V. Ex.^a a que não alludo a huma ou outra das parcialidades que se alcunhão politicas. Em ambas nota-se igualmente a incuria de huns e o mesquinho espirito de partido de outros.

Quando sôa a hora do perigo todos acodem unanimes, sendo pequeno o numero dos que se escondem ou fogem; mas este momentaneo e tardio accordo não remedia o mal existente. Não he na presença do inimigo que se deve organisar a força que tem de repellil-o.

He neste mez que deve proceder-se á revisão annual do alistamento. Estou certo que não faltarão as recommendações de V. Ex.^a para que desta vez os Conselhos de qualificação e de revisão attendão ao que manda a Lei e exige o bem publico. Oxalá essas recommendações sejam mais efficazes do que forão as minhas!

As forças expedicionarias das Provincias de Minas e S. Paulo, sob o commando do General José Antonio da Fonseca Galvão, chegarão em Novembro ao Coxim, onde encontrarão acampados o Batalhão de Caçadores e Esquadrão de Cavallaria de Goyaz. Reunio-se-lhes posteriormente hum contingente de linha vindo da mesma Provincia,

e ja deve ter alli chegado o Batalhão Goyano de Voluntarios.

Extinguiu-se a força policial, alistando se as suas praças no Corpo de Voluntarios da Patria. Será necessario reorganisal-a logo que tenha de marchar para a fronteira a tropa de linha e se dissolvão os Corpos destacados da Guarda Nacional.

Pelo mappa junto ficará V. Ex.^a sciente do estado da flotilha, que se compõe de 4 pequenos Vapores, tripolada por 146 praças e armada com 6 bocas de fogo. Pela minha correspondencia com o Exm.^o Sr. Ministro da Marinha verá V. Ex.^a o que tem occorrido a respeito do commando da mesma flotilha.

Da força e estado do Corpo de Imperias Marinheiros está V. Ex.^a informado pelo mappa que semanalmente remette á presidencia o respectivo Commandante.

Para evitar o transito do sertão do S. Lourenço, difficillimo na estação que esta a findar, fiz seguir embarcado para a fazenda de Santa Luzia no rio Piquiri hum contingente de linha, que tinha de reunir-se às forças acampadas no Coxim. Pretendia expedir pela mesma via o Commandante e praças do extincto Corpo de Cavallaria, a bordo dos Vapores Jaurú e Corumbá com as precisas embarcações miudas; porem não o pude fazer, como já disse, por falta de meios pecuniarios.

Administração da Fazenda—Thesouraria Geral.

Consiste quasi exclusivamente a receita—no insignificante producto dos impostos geraes,—nos empréstimos feitos por particulares com premio ou sem elle,—e na importancia dos saques da Thesouraria sobre o Thesouro. limitada pela falta de tomadores. Applicadas estas parcel-

las ao pagamento da despesa deixão mensalmente huor deficit, que necessariamente deve ser preenchido por supprimentos do Thesouro. Tendo sido recebida no anno que decorreo de Abril de 185 a 30 de Abril ultimo huma unica remessa de duzentos contos de rês, tem chegado a divida perto de mil contos. São patentes os males que resultão de semelhante estado de cousas: a demora de seis e mais mezes no pagamento dos vencimentos a alguns Corpos militares, ao mesmo tempo que outros Corpos estão pagos quasi en dia, porque os seus Commandantes conseguem, por suas relações particulares, que entrem nos cofres da Thesouraria as precisas quantias com a condição de terem esta especial applicaçã; a misera condição de muitos servidores do Estado, que vêem-se obrigados a rebiter com usura os seus vencimentos que, neste tempo em que esta tão exorbitante o preço dos viveres e do aluguel das casas, mal chegão para proverem a necessidades que não admittem demora, a elevação do preço dos generos que o Estado necessita e não pode pagar á vista; a falta de concurrencia entre os fornecedores, pois são poucos os que tem bastantes fundos para aceitarem em pagamento letras sobre o Thesouro; a dependencia em que se põe a Presidencia mendigando, por assim dizer, o emprestimo de alguns contos ou centenas de mil rês para occorrer a despezas urgentes; e a impossibilidade em que se vê a mesma Presidencia de tomar medidas mais ou menos necessarias, por falta dos indispensaveis meios pecuniarios. Felizmente está V. Ex.^a por ora livre dos embaraços com que tive de lutar durante nove mezes, pois alem da remessa de duzentos contos que entregou o Negociante Manoel Leite do Amaral Coutinho no dia em que V. Ex.^a tomou conta da administração, he prevavel que cheguem neste mes-

no mez do Maio, trezentos contos que traz o Tenenté Herculano Carlos Ferreira Penna; cem contos de que he portador o Barão de Villa Maria e outros cem contos que ha hum anno forão entregues ao empregado de Fazenda Modesto Benjamin Lins de Vasconcellos.

Contadoria Provincial

A diminuição da renda, effeito da invasão, obrigou-me a anticipar a execusão da Lei do Orçamento Provincial decretada para o anno corrente, mandando supprimir algumas despesas das mais avultadas, como seião a que se fazia com a força policial e com a illuminação desta Capital. Desta sorte pode-se equilibrar a despesa com a receita e pagar-se o deficit já existente.

Seria muito mais sensivel a referida diminuição da renda, seião tivesse tomado grande incremento o rendimento dos mercados desta Cidade, proveniente da excessiva elevação de preço dos viveres e do maior consumo, por haverem-se aqui agglomerado parte dos fugitivos dos Districtos invadidos e sobre tudo pelo aumento muito consideravel da força militar.

A percepção do imposto sobre os generos alimenticios cobrado nos referidos mercados que pela Lei N.º 7 de 22 de Junho de 1850, substituiu o dizimo, he na verdade muito proveitosa ao fisco; mas não se pode dissimular quanto he injusta e oppressiva. Injusta, porque pesa exclusivamente sobre os habitantes das povoações, sem guardar proporções com os haveres de cada hum, pois a respeito dos viveres sujeitos ao imposto tanta he a necessidade do pobre como do rico. Oppressiva, porque cresce o imposto com a carestia; hum alqueire de feijão que na epoca da promulgação da Lei pagava 150 a 200 reis

paga hoje o decuplo ou ainda mais; e assim dos mais generos.

Repartições publicas, civis e militares.

Estas repartições funcção regularmente. Os seus Chefes informarão a V. Ex.^a do seu estado e das suas necessidades.

Ácerca dos Arsenaes de Guerra e de Marinha e da Fabrica de Polvora reporto-me ao que disse o meu Exm.^o Antecessor no relatorio com que entregou-me a Presidencia.

Municipalidades

Pelos relatorios e contas das Camaras Municipaes, que se achão promptos para serem apresentados á Assembleia Legislativa Provincial, ficará V. Ex.^a instruido das precisões dos Municipios e dos seus recursos.

Administração da Justiça.

O Juiz de Direito da 1.^a Comarca acha-se impedido por molestia; o da 2.^a foi por mim chamado para fazer parte da Junta de Justiça Militar, creada pelo Decreto N.^o 3499 de 8 de Julho do anno proximo findo, a qual principiou a funcionar sob a Presidencia de V. Ex.^a em 8 de Janeiro ultimo. O Juiz de Direito da 3.^a Comarca ausentou-se para a Côte em 1864 e não voltou.

Não ha na Provincia hum só Juiz Municipal ou Promotor formado em direito.

O Doutor Chefe de Policia serve como Auditor de Guerra.

Pelo relatorio apresentado pelo mesmo Chefe conhecerá V. Ex.^a qual ha sido a administração da Justiça criminal no decurso do anno passado.

Culto Religioso.

Voltando ao nosso poder os Districtos invadidos, etc., sem duvida, o Governo da Provincia prover a urgentes necessidades das respectivas Igrejas.

Alem do que disse no relatorio que apresentei á Assembleia Legislativa Provincial acerca dos Cemiterios, chamo a attenção de V. Ex.^a sobre o respectivo trecho do citado officio do Exm. e Rvm.^o Sr. Bispo Diocesano.

Ha mesés mandei que uma Commissão de Engenheiros peritos procedesse a uma vestoria sobre a arruinada torre da Cathedral. Será conveniente que este exame se repita, a fim de evitar-se hum desmoronamento que pôde ser desastroso.

Estabelecimentos de Caridade.

Verá V. Ex.^a o estado dos estabelecimentos de Caridade pela exposiçáo do respectivo Provedor.

Instrucção Publica.

Nenhuma observação me occorre fazer sobre o Relatorio que ultimamente me apresentou o Inspector Geral dos Estudos.

Catechese e Civilisaçáo de Indios.

Pouco se tem feito a respeito da catechese, como constará a V.^o Ex.^a do relatorio do Director Geral.

Hum dops Missionarios Capuchinhos continua parechian-do á Freguezia de Mato-Grosso; o outro foi presioneiro em Miranda.

Correio Geral.

Humã truel experiencia demonstrou-nos e está demonst-
trando quanto he prejudicial a irregularidade e excessiva
demora na transmissão da correspondencia entre esta Pro-
vincia e a Côrte. No decurso do anno passado o Gover-
no Imperial mandou estabelecer hum correio postal que
devia de dez em dez dias trazer-nos a malla com 28 dias
de viagem. Com effeito, por tres ou quatro vezes rece-
bemos da Côrte papeis de trinta a quarenta dias de data.

Forão porem estes factos excepçionaes, e em geral a
correspondencia por esta via tem chegado com mais de
quarenta, e até oitenta dias. Ainda hoje 8 de Maio não
temos data da Côrte posterior a 1.º de Março. He de
esperar que a maior irregularidade e demora tem-se dado,
não no sertão que medea entre o rio Paraná e esta Ca-
pital, mas sim entre a Cidade de S. Paulo e o Estabele-
cimento do Itapúra, segundo consta das guias que trazem
os estafetas, os quaes por vezes tem chegado aqui sem
trazerem hum só papel alem da dita guia.

Adiante, quando tratar das vias de communicacão, direi
a V. Ex.ª o que, por ora, me parece possivel e conve-
niente a semelhante respeito.

Obras Publicas.

A falta que sentimos de dinheiro e de braços disponi-
veis não permite ao Governo curar senão de obras de
maxima necessidade. Como taes considero a reconstrucção
da ponte do Coxipó uassú, a fim de aproveitar se o ma-
terial existente; a reparação de algumas outras pontes e
particularmente a do Bandeira; o reparo e concerto, in-
dispensavel de Matrices e outros edificios publicos, e

quando seja possível, a conclusão das obras da Calçada da Capital.

Vias de Comunicação.

As vias de comunicação, e com especialidade as que ligão a Provincia ao littoral do Imperio, por onde tem de transitar os socorros de gente e de material de que precisamos, são objectos de vital necessidade. Na minha humilde opinião o que ha de mais urgente a este respeito he attender aos gravissimos males que resultão de serem quasi completamente despovoados os sertões que atravessão as estradas para Goyaz e para São Paulo. Considero como da maior importancia a medida que já indiquei, tratando dos Indios bravios, isto he a criação de mais alguns destacamentos, e o aumento da força dos que existem na referidas estradas; de sorte que possam ser incessantemente rondados os espaços que medêão entre elles.

Estou intimamente persuadido de que esta medida, se for tomada com a resolução de tornal-a permanente, atrahirá nos mesmos sertões moradores, pouco abastados na verdade, mas que prestarão grande auxilio aos viandantes, socorrendo-os de viveres e particularmente de milho para sustento dos animaes de carga. E, Com pouco dispendio e maior brevidade e segurança do que agora, poderão as praças das patrullas rontantes servir de estafeias para o Correio.

Navegação Fluvial.

A necessidade da importação do guaraná fez com que a facil mas precaria nevegação pelo Paraguay não extinguisse de todo as communicações fluviaes que temos com

as Provincias do Pará e Amazonas, communições penosas e dispendiosas porem de grande utilidade para prover-nos de certos generos e particularmente de sal.

O incremento que nestes ultimos annos tem tomado o commercio dos Bolivianos pelo Mamoré, Madeira e Amazonas poderia ser de summo proveito para Mato Grosso, se o marasmo que consome aquelle desgraçado Municipio lhe permittisse fazer empresas de alguma importancia.

Execução de Leis Provincias e Geraes,

Decretos e ordens do Governo Imperial.

O digno Secretario da Provincia exporá detalhadamente a V. Ex.^a as providencias que tem dado a Presidencia para a execução das Leis e das Ordens do Governo Imperial e fará presentes a V. Ex.^a os Avisos que ainda não serão cumpridos e respondidos.

He quanto se me offerece dizer. Conhecedor dos motivos que me obrigarão a deixar a administração, e das circumstancias em que me acho, V. Ex.^a relevará a imperfeição deste Relatório; ficando aliás V. Ex.^a certo de que verbalmente supprerei, quanto me for possível a deficiencia de informações que desejava dar tão completas como me cumpre.

Deos Guarde a V. Ex.^a. Cuyabá 8 de Maio de 1866.
Illm.^o e Exm.^o Senr. Tenente Coronel Albano de Souza Czorio, Vicc-Presidente desta Provincia.

Barão de Melgaço